



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de abril de 2026.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador Vitinho de Zé Maia. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Jackson de Souza Aldeia, Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador Zezinho Martins cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Moisés Batista fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 095/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 200/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que institui o atendimento especializado multidisciplinar na rede municipal de saúde no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Ofício Nº 096/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 260/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que dispõe sobre a vedação da cobrança de juros, multa ou qualquer penalidade aos contribuintes municipais antes do primeiro dia útil subsequente ao vencimento de tributos municipais, quando este ocorrer em dia não útil, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 097/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 268/2025 de autoria do Vereador José Victor Coutinho da Costa, que dispõe sobre a implementação de programas



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

de prevenção e tratamento da obesidade no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, incluindo o uso de medicamentos modernos quando aprovados pelos órgãos competentes. Ofício Nº 099/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2026 de autoria do Vereador José Antônio Martins Filho, que autoriza a instituição do programa “Escola aberta para o empreendedorismo”, no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Ofício GJVJAMF Nº 054/2026 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na Sessão do dia 16/04. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução nºs 037 a 095/2026 de autoria dos Vereadores de ambas as Bancadas que concedem Título de Cidadania, Medalha Mérito e Comenda do Mérito Legislativo às pessoas que mencionam. Veto Nº 014/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins. Veto Nº 015/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 260/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Veto Nº 016/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 268/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia. Veto Nº 017/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 200/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Indicação nº 1.107/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de pavimentação por massa asfáltica e saneamento básico na Rua Tancredo Neves no Bairro porto do Carro. Indicação nº 342/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal a criação da Secretaria Municipal da Juventude no Município. Pela ordem a Vereadora Mislene de André requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução que concedem Títulos, Medalhas e Comendas às pessoas que mencionam e apreciação em 2ª votação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa e que seja incluso também o Projeto de Resolução nº 001/2026 da Mesa Diretora para ser apreciado em 2ª votação. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que falou sobre o evento de lançamento do 1º Festival Aldeia Gastronômica discorrendo sobre a importância do mesmo para fomentar o turismo na cidade e parabenizando o Secretário de Turismo, o Secretário de Desenvolvimento econômico e o Prefeito. O



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Vereador também discorreu acerca do movimento passarela salva vidas, que hoje está aqui representado pelo Dr. Felipe Alvarenga que já recolheu mais de mil e quinhentas assinaturas no qual reivindica junto ao D.E.R/RJ a colocação de passarelas aqui na RJ principalmente em frente ao Amigão. Em seguida o Vereador fez a leitura de uma reportagem no O Globo com relação aos contratos emergenciais do D.E.R de mais de quatrocentos e dezoito milhões e os Vereadores desta Casa estão há mais de seis meses reivindicando uma audiência com o Presidente do D.E.R, fazendo intervenções na parte política para viabilizar a entrega de passarelas, justamente para salvar vidas da nossa população e dos que vem visitar o nosso Município. É incrível a falta de interesse e de capacidade técnica do D.E.R de viabilizar essa entrega para a nossa cidade. Em aparte o Vereador Paulo Santana falou do papel do Vereador junto a população e da necessidade de acesso junto ao Governo do Estado e Federal, para que as agendas políticas do Município sejam atendidas. Gostaria de considerar mais uma vez a importância nesse processo eleitoral, para que possamos fazer escolhas bem-feitas com políticos da esfera estadual e federal que de verdade representem a causa do nosso Município. Continuando o Vereador Pedro Abreu falou que o Município carece de um programa de segurança presente, enquanto os municípios vizinhos de Iguaba Grande e Saquarema receberam e o Município de São Pedro da Aldeia mais uma vez à margem das decisões do governo do estado. Com a palavra o Vereador Moisés Batista fez as entregas das Moções de Aplausos a Sra. Micheli Correa Batista – Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Pedro da Aldeia e Sra. Daiane Luna – Diretora do Detran mulher – RJ. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Jackson de Souza que fez um desabafo sobre a incapacidade do Prefeito da nossa cidade, mencionando vídeo que recebeu da entrega de uniformes para as crianças dos Municípios de Araruama e Iguaba Grande, parabenizando os Prefeitos daquelas cidades pela iniciativa. Infelizmente aqui em São Pedro a única cidade da região dos lagos que está passando essa vergonha, o Prefeito não ter capacidade de gestão de entregar o básico. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário o Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, pela Ordem o Vereador Paulo Santana chamou a atenção com relação aos Vetos que foram discriminados na pauta de forma



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

errada. O Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura correta dos mesmos, o que foi feito. Dando continuidade passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 004/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Com a palavra o Vereador autor da matéria, justificou o seu voto favorável. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 005/2026 do Chefe do Poder Executivo, parcial com a supressão do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 178/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Com a palavra o Vereador Paulo Santana fez algumas considerações com relação aos Vetos o anterior e esse, justificando o seu voto e agradecendo ao Executivo pelo Veto Parcial o que não inviabiliza todo o projeto. Sendo o mesmo aprovado com 1 abstenção do Vereador Jackson de Souza. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 006/2026 do Chefe do Poder Executivo, parcial com a supressão do Artigo 4º ao Projeto de Lei nº 226/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo Rejeitado por quatro votos contrários, três votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Jackson de Souza. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 053/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, requer seja concedida Moção de Repúdio à Concessionária Enel responsável pelo fornecimento de energia elétrica na cidade de São Pedro da Aldeia. Os Vereadores Pedro Abreu, Paulo Santana e Jackson de Souza parabenizaram o autor que também se manifestou com relação a matéria, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Resolução nº 2.046/2025 que estabelece a estrutura da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução de autoria dos Vereadores de ambas as bancadas que concedem Títulos de Cidadania, Medalhas e Comendas às pessoas que mencionam. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o livro de inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos, 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2026.  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**- 1ª Secretária Ad Hoc-**

